Por meio deste Termo de Adesão, Vossa Senhoria (Excelência) está contratando os serviços da Delta Treinamentos e Empreendimentos Ltda., também aqui denominado Delta Gunners, regularmente inscrito sob o CNPJ 46,491,801-0001/06, com endereço na Avenida Ville Roy, 998, Caçari, Boa Vista - RR – CEP: 69.307-725, nas condições abaixo. Ao assinar este termo, você confirma que leu integralmente e está de acordo com a totalidade das Normas de Segurança e Utilização e do Termo de Responsabilidade do Estande Indoor Delta Gunners, disponíveis na recepção da Delta Gunners e entregues em cópia neste ato, podendo, a critério do associado, serem enviadas também por correio eletrônico. Essas normas poderão ser alteradas a qualquer momento, a critério exclusivo da Delta Gunnerss e estarão sempre disponíveis na recepção da unidade para os associados, bem como para envio por meio eletrônico. O Estande Delta Gunners disponibiliza a contratação de anuidades aos associados, e excepcionalmente, permite a utilização do espaço por não associados mediante o pagamento de diária no denominado “day use” ou por hora. Este contrato assegura a você o direito aos benefícios dos associados Delta Gunners, de acordo com o plano assinalado no ANEXO I deste contrato.

**Obrigações**. O associado compromete-se a informar dados fidedignos nos formulários que lhe forem fornecidos, apresentar documentação legítima, cumprir toda a legislação em vigor e observar integramente as normas internas da Delta Gunners. Obriga-se, ainda, a realizar os pagamentos rigorosamente na forma como forem contratados os serviços, adimplindo imediatamente qualquer dívida que surja em decorrência desta contratação. A Delta Gunners é obrigada a manter a estrutura de Estande de Tiro disponível ao associado em pelo menos 15 (quinze) dias por mês, sabendo-se que o horário padrão de funcionamento é, em regra, de 14 horas às 20 horas, de segunda-feira a sábado. Casos fortuitos e de força maior, bem como proibições de autoridades públicas, pandemias, calamidades, desastres e interrupção de fornecimento de eletricidade desobrigam a Delta Gunners de cumprir com a obrigação de manter disponível o espaço enquanto durar o impedimento. Excepcionalmente, a critério da Delta Gunners, toda a sua estrutura de Estande de Tiro poderá ser reservada para evento privado e fechado à utilização regular dos associados. Nesses casos, sempre que possível, serão garantidas condições especiais aos associados nos eventos. **Responsabilidades**. A Delta Gunners é responsável pela segurança das instalações, dos equipamentos disponibilizados e dos serviços oferecidos. O associado é responsável por conhecer e cumprir toda a legislação em vigor, bem como por estar em posse, dentro da validade, dos documentos exigidos por lei para a utilização de armas de fogo e a prática do tiro de defesa. O associado compromete-se, ainda, em cumprir integralmente as Normas de Segurança e Utilização e do Termo de Responsabilidade do Delta Gunners, entendendo que é responsável pela própria segurança e de terceiros. Dessa forma, é responsabilidade do associado cumprir as normas de segurança e exigir o cumprimento pelos demais. **Vigência**. Este contrato tem início na data acostada neste Termo e terá duração de 12 meses. Este contrato é renovável, automaticamente, ao final da vigência, por períodos sucessivos de 12 meses. A cada renovação, passa a ser aplicável o Termo de Adesão que estiver vigente na data respectiva e que poderá ser consultado na unidade. Se você não desejar a renovação ao final de qualquer período, poderá cancelar o contrato conforme as regras deste termo. **Trancamento**. Não haverá trancamento ou extensão de cada prazo de 12 (doze) meses.

**Matrícula ou Jóia .** Não será cobrado qualquer valor a título de jóia ou matrícula.

**Anuidade.** O valor da anuidade será debitado à vista ou dividido em parcelas iguais nos 12 (doze) meses subsequentes, exclusivamente por meio de cartão de débito, cartão de Crédito ou PIX. O dia do mês da assinatura do contrato será referência para o vencimento das demais parcelas mensais. **Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.** Você concorda com a coleta e armazenamento de seus dados biométricos, como fotografias e digitais, e informações pessoais, bem como com o registro de suas ações dentro do Delta Gunners para a finalidade de identificação durante a prestação dos serviços, comprovação de validade desta contratação, cumprimento de exigências legais e para ações de marketing do Delta Gunners. Em conformidade com o previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, o Delta Gunners realiza o tratamento dos dados pessoais de seus associados e visitantes, para cumprimento de obrigação legal junto ao Exército Brasileiro, à Polícia Federal e às demais autoridades públicas. Para tanto, a Delta Gunners poderá disponibilizar, via sistema integrado, e-mail ou fisicamente, os dados pessoais informados na ficha cadastral, sempre que solicitado ou mediante fiscalização de autoridades públicas na Delta Gunners. Ainda em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e por se preocupar com a privacidade de seus associados e visitantes, deve ficar claro que ao aderir a este contrato e disponibilizar os seus dados nas fichas cadastrais, você manifesta o consentimento para fins de uso de dados pessoais para envio de comunicações, ações de marketing, e-mails, SMS, telefonemas e notificações via aplicativos, como Whatsapp, Telegram e outros, além de compartilhamento de fotografias, vídeos e imagem pessoal fornecidas ou captadas no interior da Delta Gunners nas redes sociais e em ações de marketing. Para os fins previstos, o Delta Gunners, enquanto controlador de dados, responsabiliza-se pela adoção de medidas de segurança e técnicas administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados, e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**Requisitos: possuir porte funcional**

**Pagamento.** Aderindo a este contrato, você autoriza o Delta Gunners a debitar, automaticamente, na conta indicada neste contrato ou no cartão de crédito informado ou apresentado, caso esta tenha sido a sua escolha, os valores previstos no presente contrato, os quais compõem o preço dos serviços. A autorização aqui concedida é irrevogável e terá validade enquanto existirem valores a serem pagos por você. Deve ficar claro que o plano de associação é anual, portanto, não há a opção de cancelamento, mas tão somente a notificação no sentido de não renovar a anuidade. Caso você tenha optado por pagamento em dinheiro, o valor total do contrato deverá ser pago à vista.

**Atraso no pagamento**. Sobre os valores não recebidos nas datas de seus vencimentos, atualizados pela variação positiva do índice IGP-M e acrescidos de juros de 1% mês ou fração pro rata die, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, incidirá multa de 1%. O atraso superior a 30 dias no pagamento de qualquer obrigação contratual, ou três atrasos num mesmo período de vigência do plano, consecutivos ou não, mesmo que inferiores a 30 dias, poderão acarretar o cancelamento do contrato, a critério da Delta Gunners.

**Reajuste.** Os valores previstos neste contrato serão reajustados a cada 12 (doze) meses, a contar da data do início da vigência do plano, pela variação positiva do IGP-M acumulado no referido período, descartando-se sua aplicação em caso de deflação do índice.

**Cancelamento.** Considerando que a contratação dos serviços é por anuidade, não há a opção de cancelamento da anuidade em vigor, sendo devidos à Delta Gunners os valores previstos pela anuidade contratada. O cancelamento da renovação automática do contrato, prevista neste termo, deverá ser realizado mediante assinatura de requerimento disponível nas unidades, com antecedência mínima de 30 dias do início da próxima anuidade. Em caso de descumprimento de obrigações previstas neste Termo, ambas as partes poderão rescindir o contrato imediatamente.

**Cobrança.** Fica facultado à Delta Gunners contratar empresa terceira para efetuar o arquivamento de documentos e efetuar as cobranças, sendo esta subrogada nos direitos judiciais e administrativos. **Valores.** Os valores, o plano, a forma de pagamento e a data de vencimento da anuidade serão definidos no ANEXO I que passa a integrar o presente termo.

Boa Vista, RR 08 de Março de 2023

NOME:

CPF:

ASSINATURA:

**ANEXO I**

# PLANOS:

( ) INDIVIDUAL/CACs

( ) SEGURANÇA PÚBLICA (SUSP) e FORÇAS ARMADAS

( ) POLICIA CIVIL

# VENCIMENTO DA ANUIDADE: 10/05/2024

# 

# Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data da inscrição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

TelefoneparaContato(+55)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Senha Para O site:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_